

PORTARIA COREN-MA Nº 741, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2025, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0293 de 30 de setembro de 2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 262/2025/Coordenação DFIS referente a viagem de fiscalização;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Regional **Wenysson Noletto dos Santos**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas para acompanhar viagem de fiscalização no período de **09 a 13 de junho de 2025**, nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir

FISCALIZADO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	Nº PAD
HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTO DE SOUSA MILHOMEM	SUCUPIRA DO NORTE	PROATIVA	396/25-DFIS
HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTO DE SOUSA MILHOMEM	SUCUPIRA DO NORTE	REATIVA	1056/24
HOSPITAL MESTRE ALBERTO LEITE DE SOUSA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	REATIVA	145/25
HOSPITAL MESTRE ALBERTO LEITE DE SOUSA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	REATIVA	401/25

UBS JOAO DA CUNHA ROCHA	SUCUPIRA DO NORTE	PROATIVA	397/25-DFIS
UNIDADE MISTA ENEY TAVARES DE SANTANA	NOVA IORQUE	PROATIVA	398/25-DFIS
HOSPITAL MESTRE ALBERTO LEITE DE SOUSA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	REATIVA	409/23-DFIS
UNIDADE BASICA DE SAUDE JACKSON LAGO	NOVA IORQUE	PROATIVA	416/25-DFIS
UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOA DOS COCOS	NOVA IORQUE	PROATIVA	417/25-DFIS
UBS JOAO LUIS AUGUSTO DE MOURA	SUCUPIRA DO NORTE	PROATIVA	418/25-DFIS
UBS JOSE AUGUSTO BARBALHO DE FREITAS	SUCUPIRA DO NORTE	PROATIVA	419/25-DFIS
UBS JOSE LUIZ BEZERRA LIMA	SUCUPIRA DO NORTE	PROATIVA	420/25-DFIS
UNIDADE BASICA DE SAUDE JOANA MENDES RIBEIRO*	SUCUPIRA DO NORTE	PROATIVA	421/25-DFIS
HOSPITAL REGIONAL DR CELSO ROCHA SANTOS *	SÃO JOÃO DOS PATOS	REATIVA	68/22-DFIS
CENTRO AVANÇADO DE SAUDE*	SAO JOÃO DOS PATOS	PROATIVA	422/25-DFIS
POSTO DE SAUDE DE SAO RAIMUNDO II*	SAO JOÃO DOS PATOS	PROATIVA	423/25-DFIS
POSTO DE SAUDE DO BARRO BRANCO*	SAO JOÃO DOS PATOS	PROATIVA	424/25-DFIS
POSTO DE SAUDE DO BURITI LARGO*	SAO JOÃO DOS PATOS	PROATIVA	425/25-DFIS
POSTO DE SAUDE DO IPEM*	SAO JOÃO DOS PATOS	PROATIVA	426/25-DFIS
POSTO DE SAUDE DO JATOBA*	SAO JOÃO DOS PATOS	PROATIVA	427/25-DFIS

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens terrestres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 06 de junho de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103030
0

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103030
Dados: 2025.06.06 10:50:07
-03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

Documento assinado digitalmente
gov.br
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 06/06/2025 21:57:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF